

REGULAMENTO DA III CORRIDA MOVIMENTA CASA NOVA

DATA E REALIZAÇÃO

Data: **15/09/2024**– Movimenta Casa Nova

1.1 - CPF: 911629475-00

Contato: (74) 98814-4108

Responsáveis: Arnaldo Pacheco de Castro Junior

OBJETIVO/FINALIDADE

O evento promovido pelo site Movimenta Casa Nova, tem como finalidade destinar expandir a prática da corrida de rua em Casa Nova – Bahia e Região do Vale do São Francisco.

A corrida é a forma de exercício mais comum e democrático, tornando-se uma atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte a corrida de rua é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

PARTICIPAÇÃO:

Art. 1 - Poderão participar atletas de ambos os sexos de acordo com o regulamento da prova, com idade igual ou superior a 15 anos para a competição de 5 Km, e 18 anos para a corrida de 10 Km.

Art. 2 - O atleta, ao participar, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena e divulgação da prova em qualquer mídia, em qualquer tempo.

Art. 3 - O atleta menor de idade só poderá retirar o kit com um termo de autorização pelos pais ou responsável.

INSCRIÇÕES:

Art. 4 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante concorda com todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com seu regulamento, isentando de qualquer responsabilidade a organização, patrocinadores e apoiadores.

4.1 - Serão admitidas as inscrições de ATLETAS COM DEFICIÊNCIA e estes concorrerão, na categoria ÚNICA, sendo que os 03 (três) primeiros (masculino e feminino) receberão premiação em troféus e dinheiro.

4.2 – As inscrições para atletas PCD's, será para a distância de 10 Km, que irão concorrer em categoria única. Sendo premiados os três primeiros no masculino e feminino.

As inscrições serão feitas no site <https://www.cronosvale.com.br>

Art. 5 - A taxa de inscrição não é reembolsável e é intransferível.

5.1 – Os atletas com mais de 60 anos, bem como atletas PCD's terão desconto de 50% no valor da inscrição.

KIT DE PARTICIPAÇÃO:

Art. 6 - O kit de corrida será composto por: uma sacola (a definir), camiseta de poliamida, chip da cronometragem e número de identificação do participante.

- A entrega dos kits terá local divulgado a ser definido.

- O Kit será composto de camisa, número de peito, chip descartável,

Art. 7 - O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. A cada competidor será fornecido um número de identificação que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de penalidade os participantes que não cumprirem este artigo (ver Item INFRAÇÕES).

PREMIAÇÃO

Art. 8 - Todos os participantes que concluírem a prova receberão **medalha de participação**.

8.1 – Os atletas que irão participar da caminhada de 3 Km receberão somente medalha ao final.

8.2 - Não haverá premiação com troféu e dinheiro para a caminhada

8.3 – O atleta local que for premiado entre os cinco primeiros do geral receberá um adicional de R\$ 200,00 (Cem reais) tanto nos 5 Km como nos 10 Km.

Art. 9 - Os atletas premiados na classificação geral, não serão premiados na categoria por faixa etária.

- a) Não haverá premiação por faixa etária local em nenhuma das distâncias da prova.
- b) Os atletas inscritos como local irão concorrer nas faixas etárias juntamente com os da categoria geral.
- c) Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.
- d) Os corredores e corredoras vencedores absolutos (Geral), automaticamente, sairão da concorrência por faixa etária.

Art. 10 - O pagamento aos atletas premiados ocorrerá no dia de realização da prova.

Art. 11 – Serão distribuídos premiação no total de R\$ 5.500,00 (cinco mil reais) distribuídos conforme tabela abaixo:

NA CLASSIFICAÇÃO GERAL – 10 QUILOMETROS

MASCULINA

1º LUGAR R\$ 400,00 + troféu

2º LUGAR R\$ 250,00 + troféu

3º LUGAR R\$ 175,00 + troféu

4º LUGAR R\$ 150 + troféu

5º LUGAR R\$ 100 + troféu

FEMININA

R\$ 400,00 + troféu

R\$ 250,00 + troféu

R\$ 175,00 + troféu

R\$ 150,00 + troféu

R\$ 100,00 + troféu

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (MASCULINA)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FEMININA)
Primeiro colocado = Troféu + R\$ 150,00	Primeira colocada = Troféu + R\$ 150,00
Segundo colocado = Troféu + R\$100,00	Segunda colocada = Troféu + R\$ 100,00
Terceiro colocado = Troféu + R\$ 50,00	Terceira colocada = Troféu + R\$ 50,00

9.2. - POR FAIXA ETÁRIA DOS 10 Km

Parágrafo 1º - Categorias por faixas etárias, no quadro a seguir, ambos os sexos:
Categorias:

- 16-29 anos
- 30-39 anos
- 40-49 anos
- 50-59 anos
- 60 anos acima

MASCULINO E FEMININO

Parágrafo 2º - Os 5 (CINCO) primeiros absolutos e 5(CINCO) primeiras absolutas de cada distância (10km), receberão premiações específicas, divulgadas nas redes sociais pelos organizadores. E os 03 (TRÊS) primeiros colocados das categorias por idade, receberão troféus. Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações. Os corredores e corredoras vencedores absolutos, automaticamente, sairão da concorrência por faixa etária.

9.3. – NA CLASSIFICAÇÃO GERAL – 5 QUILOMETROS

Parágrafo 1 - Os 5 (CINCO) primeiros absolutos e 5(CINCO) primeiras absolutas de cada distância (5km), receberão premiações específicas, divulgadas nas redes sociais pelos organizadores. E os 03 (TRÊS) primeiros colocados das categorias por idade, receberão troféus.

A) Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

B) Os corredores e corredoras vencedores absolutos, automaticamente, sairão da concorrência por faixa etária.

Parágrafo 2º - As faixas etárias para a distância de 5 Km começam a contar seguindo a ordem seguinte:

> 30-39 anos

> 40-49 anos

> 50-59 anos

> 60 anos acima

MASCULINA	FEMININA
1º LUGAR R\$ 275,00 + troféu	R\$ 275,00 + troféu
2º LUGAR R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu
3º LUGAR R\$ 150,00 + troféu	R\$ 150,00 + troféu
4º LUGAR R\$ 100,00 + troféu	R\$ 100,00 + troféu
5º LUGAR R\$ 50,00 + troféu	R\$ 50,00 + troféu

9.4 – NA CLASSIFICAÇÃO LOCAL – 10 QUILOMETROS

MASCULINA	FEMININA
1º LUGAR R\$ 150,00 + troféu	R\$ 150,00 + troféu
2º LUGAR R\$ 100,00 + troféu	R\$ 100,00 + troféu
3º LUGAR R\$ 75,00 + troféu	R\$ 75,00 + troféu

9.5 – NA CLASSIFICAÇÃO LOCAL – 5 QUILOMETROS

MASCULINA	FEMININA
1º LUGAR R\$ 125,00 + troféu	R\$ 125,00 + troféu

2º LUGAR R\$ 100,00 + troféu R\$ 100,00 + troféu

3º LUGAR R\$ 50,00 + troféu R\$ 50,00 + troféu

Parágrafo Único – Não haverá premiação por faixa etária local, bem como na categoria PCD, em nenhuma das distâncias da prova. Os atletas inscritos como local irão concorrer nas faixas etárias juntamente com os da categoria geral. Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações. Os corredores e corredoras vencedores absolutos, automaticamente, sairão da concorrência por faixa etária.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 14 - O valor da taxa de inscrição para participação na corrida será dividida em três lotes:

- A) Lote 1 - R\$ 90,00 (noventa reais) + taxa administrativa
- B) Lote 2 - R\$ 110,00 (cento e dez reais) + taxa administrativa

Parágrafo 1 – O Lote 1 terá sua data limite até o dia 21 julho de 2024, ou até atingir o limite do lote. **O lote 2 terá duração até o dia 10 de setembro** do ano em curso, ou até atingir o limite de inscrições.

Parágrafo 2 – Serão disponibilizados cupons desconto durante o período de inscrição em edições limitadas.

PROVA/EVENTO

Art. 15 – A prova será realizada no dia 15 de setembro de 2024, seguindo os horários:

a) Concentração- 6:15 h.

b) Largada- 07:15 h.

c) Final – 10:30 h

Art. 16 – O atleta deverá **correr e caminhar** sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização. O não cumprimento dessa condição implicará na desclassificação do atleta;

Art. 17 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os atletas, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos concorrentes;

Art. 18 - A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término;

Art. 19 - No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participa da prova.

Art. 20 - Não será colocado à disposição dos atletas inscritos guarda-volumes.

Art. 21 - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar a desclassificação do atleta.

Art. 22 - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

Art. 23 - Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.

Art. 24 - A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, com ambulância e recursos necessário para os primeiros socorros.

Art. 25 - Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta.

Art. 26 - A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham a sofrer, antes, durante, e após o evento.

Art. 27 - Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita por escrito a organização em até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site.

Art. 28 - A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

Art. 29 – O presente regulamento poderá sofrer alterações caso a organização sinta a necessidade.

Art. 30 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da III CORRIDA MOVIMENTA CASA NOVA, cabendo a ela arbitrar sobre qualquer assunto da competição.

Data da última alteração: **28/05/2024**